

DECRETO Nº 176, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Institui o Conselho Municipal da Assistência Social e Membros da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e dá outras providências”.

O PREFEITO DE ITUPORANGA, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos da Lei 2.402, de 07 de maio de 2012, e, conforme Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005 dos Membros da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal da Assistência Social e Membros da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, com os seguintes membros:

I - Representantes de Entidades Governamentais do Município e respectivos suplentes:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular - Alessandra Hoffmann Moratelli
Suplente – Antonia Cristina Ferreira

b) Representante da Secretaria da Educação;
Titular – Michele de Souza
Suplente – Renata Machado Pereira

c) Representante da Secretaria da Saúde;
Titular – Marcia Strey
Suplente – Sthefanye Machado Noronha Trajano Schmidt

d) Representante da Secretaria da Administração;
Titular – Josiane Rosa Sieves
Suplente – Annelore Strube Lima

e) Representante da Secretaria de Planejamento;
Titular - Édna Lückmann Paza
Suplente - Antônio José Tenfen

f) Representante da Secretaria da Fazenda;
Titular – Zuleide Dumes Kessmann
Suplente – Eliane Aparecida Rodrigues Eing

II - Representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes:

a) Representantes dos usuários e/ou organizações e usuários da Assistência Social;

**PUBLICADO
DOM/SC**

Edição Nº. 3402
Página Nº. 1268-1269
Data: 06/12/2021


Assinatura